



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 121/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido protocolado pela servidora **ISABELLA LOPES MACHADO** pleiteando a de redução de sua carga horária em razão do diagnóstico de gravidez de alto risco, conforme laudo médico anexo;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

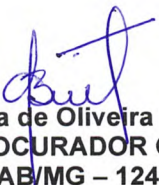
Art. 1.º - Designar a Servidora **Isabella Lopes Machado**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde, a cumprir 04 (quatro) horas de sua jornada de trabalho nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e as 04 (quatro) horas restantes da carga horária em trabalho Home Office.

Art. 2.º - Ficam revogadas todas disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910